



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2018.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas nos parágrafos 2º e 3º, do art. 45 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **DECRETA**:

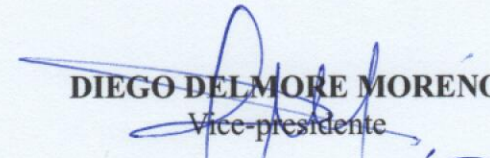
Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, correspondentes ao exercício de 2018, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC – 4296.989.18-9.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 18 de novembro de 2020.


WESLEY BARBOSA

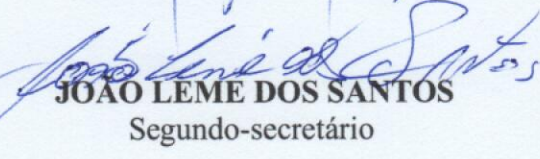
Presidente


DIEGO DELMORE MORENO

Vice-presidente

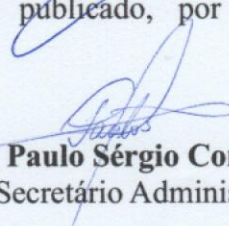

SÔNIA CRISTINA JACÓN GABAU

Primeira-secretária


JOÃO LEME DOS SANTOS

Segundo-secretário

Registrado e publicado, por afixação, na secretaria desta Câmara Municipal na data supra.


Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo